



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho 22a Região - TERESINA

O assédio eleitoral no trabalho é uma violência

PORTARIA N.º 142.2023

INQUÉRITO CIVIL n.º 000312.2023.22.000/7

NOTICIADO(A): G3 TELECOM EIRELI

TEMA(s): TEMAS: 09. - TEMAS GERAIS, 09.01. - ALTERAÇÃO CONTRATUAL OU DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, 09.01.04. - Outras hipóteses de alteração contratual (campo de especificação obrigatória), Especificação: Imposição para alteração de contrato de trabalho, 09.07. - EXTINÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS, 09.07.04. - Outras hipóteses (campo de especificação obrigatória), Especificação: Ameaça de dispensa por justa causa por descumprimento de meta

O Ministério Público do Trabalho, por seu PROCURADORA DO TRABALHO, com fundamento nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição da República; arts. 5º, inciso III, alínea "e", 6º, inciso VII, alíneas "c" e "d", e art. 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93; e art. 8º da Lei 7.347/85;

Considerando a legitimidade do Ministério Público do Trabalho para instaurar inquérito civil e ajuizar ação civil pública em defesa dos direitos sociais constitucionalmente garantidos no âmbito das relações de trabalho;

Considerando a notícia de fato emergente das peças informativas existentes nos autos, relacionas aos temas: TEMAS: 09. - TEMAS GERAIS, 09.01. - ALTERAÇÃO CONTRATUAL OU DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, 09.01.04. - Outras hipóteses de alteração contratual (campo de especificação obrigatória), Especificação: Imposição para alteração de contrato de trabalho, 09.07. - EXTINÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS, 09.07.04. - Outras hipóteses (campo de especificação obrigatória), Especificação: Ameaça de dispensa por justa causa por descumprimento de meta.

Resolve:

- 1) Instaurar inquérito civil para apuração dos fatos em toda a sua extensão;
- 2) Designar o servidor Leonardo Cesar Costa Cortez Lima para atuar como secretário.

Publique-se esta Portaria.

TERESINA, 14 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

Maria Elena Moreira Rêgo

Procuradora do Trabalho